

# DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 5.611, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Institui no Município de São Borja a implantação de Chimarródromo Municipal e dá outras providências.**

#### **O PREFEITO DE SÃO BORJA.**

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica instituída no âmbito do Município de São Borja os "Chimarródromos" que se localizarão na parte central da cidade ou, nas praças e em outros locais estabelecidos através de planejamento e orientação do Executivo Municipal.

**Art.2º** Os chimarródromos serão dotados, cada um, de um pilar de concreto ou madeira, assim como um aquecedor elétrico em seu interior, ligado a uma instalação hidráulica com terminal em uma torneira que fornecerá água quente e água gelada.

**Art.3º** Os chimarródromos serão implantados por entidades, empresas ou pessoas físicas interessadas, mediante convênio ou contrato de concessão com a Prefeitura Municipal, sem custos para o Poder Público.

**§1º** O projeto de implantação, a construção, conservação e manutenção de cada "chimarródromo" será de inteira responsabilidade da entidade ou empresa conveniada ou contratada, mediante orientação, aprovação e fiscalização do Poder Público Municipal.

**§2º** As entidades, empresas ou pessoas físicas que participaram do projeto poderão fixar suas marcas na estrutura do Chimarródromo, em tamanho a ser definido no convênio com o contrato firmado com o Poder Público.

**Art.4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro do ano de 2019.

**Eduardo Bonotto**

**Prefeito de São Borja.**

Registre-se e Publique-se:02/01/2020

**Reinaldo Menezes Garcia**

**Chefe de Gabinete**

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

---

## LEI Nº 5.612, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Torna de utilidade pública o Clube de Tiro e Caça de São Borja (CTCSB).**

### **O PREFEITO DE SÃO BORJA.**

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica reconhecido como entidade de Utilidade Pública o **CLUBE DE TIRO E CAÇA DE SÃO BORJA (CTCSB)**, com base na Lei nº 700/1972, alterada pela Lei nº 4.079/2013.

**Art.2º** Este Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro do ano de 2019.

**Eduardo Bonotto**  
**Prefeito de São Borja.**

Registre-se e Publique-se:02/01/2020

**Reinaldo Menezes Garcia**  
**Chefe de Gabinete**

---

## LEI Nº 5.614, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Denomina de Pracinha Paulo Cesar Pereira Pinto "Paulinho", o espaço de brinquedos infantil localizado no ESF-06.**

### **O PREFEITO DE SÃO BORJA.**

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

**Art.1º** Fica denominada de **PRACINHA PAULINHO CESAR PEREIRA PINTO "PAULINHO"**, o espaço de brinquedos infantil localizado nos fundos do ESF-06, entre as ruas General Osório e Avenida Presidente Vargas no bairro São João Batista.

**Art.2º** Este Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro do ano de 2019.

**Eduardo Bonotto**  
**Prefeito de São Borja.**

Registre-se e Publique-se:02/01/2020

**Reinaldo Menezes Garcia**  
**Chefe de Gabinete**

## **LEI Nº 5.616, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.**

**Isenta as pessoas com deficiência e pessoas desempregadas do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelos órgãos públicos municipais.**

### **O PREFEITO DE SÃO BORJA.**

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** Ficam isentas do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelos órgãos públicos do Município de São Borja as Pessoas com Deficiência e pessoas desempregadas.

**Art.2º** A comprovação da condição para benefícios desta Lei se dará no ato da inscrição, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

**§1º** Pessoa com Deficiência:

**I** – Carteira de Identidade;

**II** – Laudo Médico fornecido por profissional cadastrado no respectivo Conselho (original ou cópia autenticada em cartório) esclarecendo a espécie e grau ou nível da deficiência, com a expressa referência da Classificação Internacional da

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

Doença – CID – bem como a provável causa da deficiência, carimbado e assinado pelo médico, com registro no Conselho Regional de Medicina, devendo ter sido expedido no ano da realização do concurso.

## §2º Pessoa Desempregada:

**I** – Carteira de trabalho que comprove a não existência de vínculo empregatício e extrato da caixa federal quanto ao seguro-desemprego do cidadão, constando o período pelo qual estará em gozo do benefício social ou não, em conformidade com os seguintes critérios:

**a)** caso o cidadão esteja recebendo o seguro-desemprego não fará jus a isenção, pois a concessão da isenção ficará vinculada ao período do benefício da seguridade social, ou seja, só gozará da isenção da taxa de inscrição após o término do seguro-desemprego.

**b)** diante da comprovação de que não recebe o benefício de seguro-desemprego o cidadão terá direito a isenção da taxa de inscrição no ato da sua inscrição, conforme apresentação da documentação exigida.

**II** – Para usufruir da isenção, o candidato, além de apresentar sua carteira de trabalho, assinará a declaração de desemprego, não ocupação de cargo público, não ser empresário ou profissional autônomo, sob as penas da Lei.

**Art.3º** Considera-se pessoa com deficiência e pessoa desempregada, aquele indivíduo com deficiência que tenha suas faculdades físicas, mentais ou sensoriais comprometidas, total ou parcialmente, por forma hereditária congênita ou adquirida, impedindo o seu desenvolvimento integral e indivíduo desempregado, aquele cidadão que comprovadamente apresentar carteira de trabalho, sem vínculo empregatício a mais de 6 (seis) meses da data do edital do concurso público municipal.

**Art.4º** No edital do concurso deve constar a informação sobre a isenção da taxa, assim como a documentação exigida no art.2º.

**Art.5º** O candidato que prestar informação falsa de ambas as condições, com intuito de usufruir da isenção de que trata o art.1º estará sujeito a:

**I** – cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

**II** – exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

**III** – declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

**Art.6º** Este Lei entra em vigor na data da sua publicação.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

São Borja, 2 de janeiro do ano de 2020.

**Eduardo Bonotto**  
**Prefeito de São Borja.**

Registre-se e Publique-se:03/01/2020

**Reinaldo Menezes Garcia**  
**Chefe de Gabinete**

## **DECRETO Nº 18.300, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Adota turno único na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2020, nos horários que menciona.**

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o memorando 1366/2019/SMDS, protocolo 30.619/2019.

### **DECRETA:**

**Art.1º** Fica **DETERMINADA** a adoção de turno único na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2020.

**§1º** O horário de expediente a ser adotado será das 7h30min às 13h30min.

**§2º** Não estão sujeitos ao turno único adotado neste Decreto, os serviços da Casa de Acolhida e Albergue Municipal.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 26 de dezembro do ano de 2019.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito de São Borja,**

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

Registre-se e publique-se:02/01/2020

**Reinaldo Menezes Garcia**  
**Chefe de Gabinete**

## **DECRETO Nº 18.303, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 50, inciso VIII e nos termos do Artigo 31, I, "c", ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018, e;

**Considerando** o Ofício 952/2019/S/CMV/SB de 10 de Dezembro de 2019, protocolo 31.471/2019.

### **DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.462 de 13 de Dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender a seguinte programação:

08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.263	Benefícios Socioassistenciais	
3.3.9.0.32.00.00.00.00.00 01	(458) Material, Bem ou Serviços para Dist. Gratuita	60.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.103	Transporte Sanitário Eletivo	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 40	(1032) Material de Consumo	50.000,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.243	Manutenção do Transporte Escolar – Ensin	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 20	(1412) Material de Consumo	10.000,00

**Art.2º** O crédito a que se refere o Artigo 1º, terá como recurso para o seu atendimento a redução parcial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) da seguinte dotação orçamentária do Orçamento Geral do Município/Entidade Câmara:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	
2.001	Manutenção das Atividades Administrativas	
3.3.90.14.00.00.00.00.00 01	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00 01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	
2.002	Manutenção das Instalações da Câmara	
3.1.90.13.00.00.00.00.00 01	Obrigações Patronais	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00 01	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00 01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	
2.004	Capacitação de Agentes Públicos	
3.3.90.14.00.00.00.00.00 01	Diárias – Pessoal Civil	19.000,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

3.3.90.39.00.00.00.00.00 01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
01	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>	
01	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA</b>	
2.005	<b>Capacitação de Agentes Políticos</b>	
3.3.90.14.00.00.00.00.00 01	Diárias – Pessoal Civil	18.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00 01	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00 01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
01	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>	
01	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA</b>	
2.008	<b>Manutenção das Atividades Parlamentares</b>	
3.1.90.13.00.00.00.00.00 01	Obrigações Patronais	7.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00 01	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00 01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00 01	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 27 de dezembro do ano de 2019.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:02/01/2020

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**



# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

---

## **DECRETO Nº 18.305, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**HOMOLOGA a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2020/2021.**

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** o Ofício 019/CMS/2019;

**Considerando**, o Protocolo nº 32.248/2019.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica **HOMOLOGADA** a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2020/2021, conforme disposto:

**PRESIDENTE:** Dioger dos Santos Paz;

**VICE-PRESIDENTE:** Floriano Fontoura;

**1º SECRETÁRIO:** Nara Diná Machado Oliveira.

**2º SECRETÁRIO:** Ciriaco da Silva Martins;

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro do ano de 2019.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e Publique-se. 02/01/2020

**Reinaldo Menezes Garcia**

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

**Chefe de Gabinete**

---

## **DECRETO Nº 18.307, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Nomeia Conselheira Suplente do Conselho Tutelar de São Borja.**

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** o Ofício 066/2019-COMDICA, de 23.12.2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA;

**Considerando** o protocolo 32.612/2019.

### **DECRETA:**

**Art.1º.** Fica **NOMEADA** a Senhora **MARIA DE LOURDES LONDERO MARTINS**, Suplente de Conselheira Tutelar, para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, junto ao Conselho Tutelar de São Borja, por **21 (vinte e um)** dias, a contar de **20.12.2019 até 09.01.2020**, substituindo a Conselheira Tutelar Raquel Lunardine do Amaral, que afastou-se das atribuições conforme atestado médico, devendo perceber a remuneração mensal correspondente ao desempenho do cargo.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro do ano de 2019.

**Eduardo Bonotto**  
**Prefeito de São Borja**

Registre-se e publique-se:02/01/2020

**Reinaldo Menezes Garcia**  
**Chefe de Gabinete**

---

# DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

## DECRETO Nº 18.246, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 1.003.561,00 (um milhão, três mil, quinhentos e sessenta e um reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 50, inciso VIII e nos termos do Artigo 31, I, "c", ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018.

### DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.003.561,00 (um milhão, três mil, quinhentos e sessenta e um reais), para atender a seguinte programação:

<u>02</u>	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
-----------	-----------------------------	--

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

<u>01</u>	<u>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</u>	
<u>2.009</u>	<u>Manutenção das Atividades do Gabinete do</u>	
<u>3.3.9.0.14.00.00.00.00.0001</u>	<u>(7) Diárias – Pessoal Civil</u>	<u>2.500,00</u>
<u>04</u>	<u>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</u>	
<u>01</u>	<u>GABINETE DA CONTROLADORIA</u>	
<u>2.018</u>	<u>Manutenção das Atividades da Controlador</u>	
<u>3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001</u>	<u>(94) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</u>	<u>1.600,00</u>
<u>06</u>	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
<u>01</u>	<u>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</u>	
<u>2.023</u>	<u>Manutenção das Atividades da Secretaria</u>	
<u>4.4.9.0.40.00.00.00.00.0001</u>	<u>(3008) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</u>	<u>2.000,00</u>
<u>3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001</u>	<u>(161) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</u>	<u>1.700,00</u>
<u>3.3.9.0.93.00.00.00.00.0001</u>	<u>(167) Indenizações e Restituições</u>	<u>100,00</u>
<u>07</u>	<u>SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E</u>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

	<u>PROJETOS</u>	
<u>01</u>	<u>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</u>	
<u>2.030</u>	<u>Manutenção das Atividades da Secretaria</u>	
<u>3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001</u>	<u>(212) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</u>	<u>8.900,00</u>
<u>4.4.9.0.40.00.00.00.00.0001</u>	<u>(3012) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</u>	<u>6.300,00</u>
<u>08</u>	<u>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</u>	
<u>02</u>	<u>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
<u>2.039</u>	<u>Manutenção da Gestão da SMDS</u>	
<u>3.1.9.0.13.00.00.00.00.0001</u>	<u>(240) Obrigações Patronais</u>	<u>1.400,00</u>
<u>08</u>	<u>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</u>	
<u>02</u>	<u>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
<u>2.050</u>	<u>Manutenção das Atividades da Casa de Aco</u>	
<u>3.1.9.0.08.00.00.00.00.0001</u>	<u>(265) Outros Benefícios Assistenciais</u>	<u>2.000,00</u>
<u>3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001</u>	<u>(266) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</u>	<u>5.000,00</u>

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

<a href="#">3.1.9.0.11.00.00.00.00.1098</a>	<a href="#">(267) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</a>	<a href="#">9.500,00</a>
<a href="#">3.1.9.0.16.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(269) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil</a>	<a href="#">500,00</a>
<a href="#">3.3.9.0.46.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(284) Auxílio Alimentação</a>	<a href="#">1.500,00</a>
<a href="#">08</a>	<a href="#">SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</a>	
<a href="#">02</a>	<a href="#">FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</a>	
<a href="#">2.054</a>	<a href="#">Manutenção das Atividades do CRAS</a>	
<a href="#">3.1.9.0.08.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(289) Outros Benefícios Assistenciais</a>	<a href="#">9.000,00</a>
<a href="#">3.1.9.0.11.00.00.00.00.1113</a>	<a href="#">(291) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</a>	<a href="#">1.000,00</a>
<a href="#">3.1.9.0.13.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(292) Obrigações Patronais</a>	<a href="#">1.500,00</a>
<a href="#">3.3.9.0.46.00.00.00.00.1113</a>	<a href="#">(307) Auxílio Alimentação</a>	<a href="#">500,00</a>
<a href="#">08</a>	<a href="#">SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</a>	
<a href="#">02</a>	<a href="#">FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</a>	
<a href="#">2.056</a>	<a href="#">Manutenção das Atividades do Albergue Mu</a>	
<a href="#">3.1.9.0.13.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(316) Obrigações Patronais</a>	<a href="#">500,00</a>

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

<a href="#">08</a>	<a href="#">SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</a>	
<a href="#">02</a>	<a href="#">FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</a>	
<a href="#">2.059</a>	<a href="#">Manutenção do Restaurante Popular</a>	
<a href="#">3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(324) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</a>	<a href="#">9.000,00</a>
<a href="#">08</a>	<a href="#">SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</a>	
<a href="#">02</a>	<a href="#">FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</a>	
<a href="#">2.220</a>	<a href="#">Manutenção das Atividades do Centro Dia</a>	
<a href="#">3.1.9.0.08.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(347) Outros Benefícios Assistenciais</a>	<a href="#">3.000,00</a>
<a href="#">3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(348) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</a>	<a href="#">21.000,00</a>
<a href="#">08</a>	<a href="#">SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</a>	
<a href="#">02</a>	<a href="#">FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</a>	
<a href="#">2.228</a>	<a href="#">Manutenção das Atividades do CREAS</a>	
<a href="#">3.3.9.0.46.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(391) Auxílio Alimentação</a>	<a href="#">100,00</a>
<a href="#">08</a>	<a href="#">SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</a>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

<a href="#">02</a>	<a href="#">FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</a>	
<a href="#">2.230</a>	<a href="#">Manutenção das Atividades dos Serviços D</a>	
<a href="#">3.1.9.0.04.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(394) Contratação Por Tempo Determinado</a>	<a href="#">25.000,00</a>
<a href="#">3.1.9.0.08.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(395) Outros Benefícios Assistenciais</a>	<a href="#">300,00</a>
<a href="#">3.1.9.0.16.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(1113) Outras Despesas Variáveis</a>	<a href="#">2.500,00</a>
<a href="#">08</a>	<a href="#">SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</a>	
<a href="#">02</a>	<a href="#">FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</a>	
<a href="#">2.240</a>	<a href="#">Manutenção das Ações Estratégicas do Pro</a>	
<a href="#">3.1.9.0.04.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(423) Contratação Por Tempo Determinado</a>	<a href="#">3.000,00</a>
<a href="#">3.3.9.0.46.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(3771) Auxílio Alimentação</a>	<a href="#">100,00</a>
<a href="#">08</a>	<a href="#">SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</a>	
<a href="#">02</a>	<a href="#">FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</a>	
<a href="#">2.264</a>	<a href="#">Manutenção das Ações do IDG-M</a>	
<a href="#">3.1.9.0.04.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(459) Contratação Por Tempo Determinado</a>	<a href="#">600,00</a>



# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

<a href="#">3.1.9.0.08.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(461) Outros Benefícios Assistenciais</a>	<a href="#">200,00</a>
<a href="#">3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(462) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</a>	<a href="#">500,00</a>
<a href="#">4.4.9.0.52.00.00.00.00.1091</a>	<a href="#">(475) Equipamentos e Material Permanente</a>	<a href="#">3.000,00</a>
<a href="#">08</a>	<a href="#">SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</a>	
<a href="#">03</a>	<a href="#">FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.</a>	
<a href="#">2.066</a>	<a href="#">Manutenção das Atividades do Conselho Tu</a>	
<a href="#">3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(492) Material de Consumo</a>	<a href="#">2.500,00</a>
<a href="#">3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(496) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</a>	<a href="#">1.500,00</a>
<a href="#">3.3.9.0.46.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(497) Auxílio Alimentação</a>	<a href="#">100,00</a>
<a href="#">09</a>	<a href="#">SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO</a>	
<a href="#">01</a>	<a href="#">GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</a>	
<a href="#">2.067</a>	<a href="#">Manutenção das Atividades da Secretaria</a>	
<a href="#">3.1.9.0.04.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(515) Contratação Por Tempo Determinado</a>	<a href="#">260.000,00</a>
<a href="#">3.1.9.0.13.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(518) Obrigações Patronais</a>	<a href="#">4.500,00</a>

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

<a href="#">3.3.9.0.46.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(528) Auxílio Alimentação</a>	<a href="#">90.000,00</a>
<a href="#">09</a>	<a href="#">SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO</a>	
<a href="#">03</a>	<a href="#">CIDADE MELHOR</a>	
<a href="#">1.068</a>	<a href="#">Mobilidade Urbana – Pró-Transporte</a>	
<a href="#">4.4.9.0.51.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(554) Obras e Instalações</a>	<a href="#">136.000,00</a>
<a href="#">09</a>	<a href="#">SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO</a>	
<a href="#">04</a>	<a href="#">SERVIÇOS URBANOS</a>	
<a href="#">2.072</a>	<a href="#">Manutenção do Fundo Municipal de Ilumina</a>	
<a href="#">3.1.9.0.08.00.00.00.00.1002</a>	<a href="#">(581) Outros Benefícios Assistenciais</a>	<a href="#">9.500,00</a>
<a href="#">3.1.9.0.16.00.00.00.00.1002</a>	<a href="#">(584) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil</a>	<a href="#">1.000,00</a>
<a href="#">3.3.9.0.46.00.00.00.00.1002</a>	<a href="#">(588) Auxílio Alimentação</a>	<a href="#">700,00</a>
<a href="#">09</a>	<a href="#">SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO</a>	
<a href="#">05</a>	<a href="#">SEGURANÇA PÚBLICA</a>	
<a href="#">2.080</a>	<a href="#">Manutenção dos Serviços de Segurança Do</a>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

<a href="#">3.1.9.0.11.00.00.00.00.1037</a>	<a href="#">(615) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</a>	<a href="#">6.000,00</a>
<a href="#">3.1.9.0.16.00.00.00.00.1037</a>	<a href="#">(616) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil</a>	<a href="#">4.500,00</a>
<a href="#">3.1.9.0.11.00.00.00.00.1195</a>	<a href="#">(612) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</a>	<a href="#">8.500,00</a>
<a href="#">3.1.9.0.16.00.00.00.00.1195</a>	<a href="#">(613) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil</a>	<a href="#">1.000,00</a>
<a href="#">10</a>	<a href="#">SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</a>	
<a href="#">04</a>	<a href="#">ATENDIMENTO À SAÚDE</a>	
<a href="#">2.091</a>	<a href="#">Programa de Vigilância Sanitária</a>	
<a href="#">3.1.9.1.13.00.00.00.00.0040</a>	<a href="#">(906) Obrigações Patronais</a>	<a href="#">5.000,00</a>
<a href="#">10</a>	<a href="#">SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</a>	
<a href="#">04</a>	<a href="#">ATENDIMENTO À SAÚDE</a>	
<a href="#">2.092</a>	<a href="#">Programa de Vigilância e Promoção da Saú</a>	
<a href="#">3.3.9.0.14.00.00.00.00.4502</a>	<a href="#">(3644) Diárias – Pessoal Civil</a>	<a href="#">5.000,00</a>
<a href="#">10</a>	<a href="#">SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</a>	
<a href="#">04</a>	<a href="#">ATENDIMENTO À SAÚDE</a>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

<a href="#">2.100</a>	<a href="#">Manutenção do CAPS AD e Ações para Recup</a>	
<a href="#">3.1.9.0.04.00.00.00.00.4220</a>	<a href="#">(1002) Contratação por Tempo Determinado</a>	<a href="#">8.000,00</a>
<a href="#">10</a>	<a href="#">SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</a>	
<a href="#">04</a>	<a href="#">ATENDIMENTO À SAÚDE</a>	
<a href="#">2.088</a>	<a href="#">Atenção Básica</a>	
<a href="#">3.3.9.0.46.00.00.00.00.4500</a>	<a href="#">(3615) Custeio – Atenção Básica</a>	<a href="#">1.201,00</a>
<a href="#">10</a>	<a href="#">SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</a>	
<a href="#">04</a>	<a href="#">ATENDIMENTO À SAÚDE</a>	
<a href="#">2.099</a>	<a href="#">Construção e Manutenção do CAPS 1</a>	
<a href="#">3.3.9.0.46.00.00.00.00.4501</a>	<a href="#">(3664) Auxílio Alimentação</a>	<a href="#">4.010,00</a>
<a href="#">11</a>	<a href="#">SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</a>	
<a href="#">01</a>	<a href="#">GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</a>	
<a href="#">2.197</a>	<a href="#">Manutenção das Atividades da Secretaria</a>	
<a href="#">3.3.9.0.46.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(1125) Auxílio Alimentação</a>	<a href="#">5.000,00</a>

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

<a href="#">11</a>	<a href="#">SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</a>	
<a href="#">02</a>	<a href="#">PROMOÇÃO DA CULTURA</a>	
<a href="#">2.169</a>	<a href="#">Feira do Livro</a>	
<a href="#">3.3.5.0.41.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(1185) Contribuições</a>	<a href="#">18.050,00</a>
<a href="#">11</a>	<a href="#">SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</a>	
<a href="#">03</a>	<a href="#">DESENVOLVIMENTO DO TURISMO</a>	
<a href="#">2.205</a>	<a href="#">Realização, Fomento e Apoio a Eventos e</a>	
<a href="#">3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(1244) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</a>	<a href="#">26.900,00</a>
<a href="#">11</a>	<a href="#">SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</a>	
<a href="#">04</a>	<a href="#">PROMOÇÃO DO ESPORTE</a>	
<a href="#">2.258</a>	<a href="#">Jogos da Primavera</a>	
<a href="#">3.3.9.0.31.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(1285) Premiações Culturais</a>	<a href="#">2.500,00</a>
<a href="#">11</a>	<a href="#">SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</a>	
<a href="#">04</a>	<a href="#">PROMOÇÃO DO ESPORTE</a>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

<a href="#">2.199</a>	<a href="#">Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer</a>	
<a href="#">3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(1270) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</a>	<a href="#">7.000,00</a>
<a href="#">12</a>	<a href="#">SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</a>	
<a href="#">01</a>	<a href="#">GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</a>	
<a href="#">2.119</a>	<a href="#">Manutenção das Atividades da Secretaria</a>	
<a href="#">3.1.9.1.13.00.00.00.00.0020</a>	<a href="#">(1295) Obrigações Patronais</a>	<a href="#">60.000,00</a>
<a href="#">3.3.9.0.46.00.00.00.00.0020</a>	<a href="#">(1301) Auxílio Alimentação</a>	<a href="#">103.500,00</a>
<a href="#">12</a>	<a href="#">SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</a>	
<a href="#">02</a>	<a href="#">EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</a>	
<a href="#">2.126</a>	<a href="#">Manutenção do Ensino Fundamental – MDE</a>	
<a href="#">3.3.9.0.46.00.00.00.00.0020</a>	<a href="#">(1377) Auxílio Alimentação</a>	<a href="#">83.800,00</a>
<a href="#">3.1.9.1.13.00.00.00.00.0020</a>	<a href="#">(1371) Obrigações Patronais</a>	<a href="#">20.000,00</a>
<a href="#">12</a>	<a href="#">SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</a>	
<a href="#">04</a>	<a href="#">MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</a>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

<a href="#">2.185</a>	<a href="#">Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB</a>	
<a href="#">3.3.9.0.46.00.00.00.00.0031</a>	<a href="#">(1464) Auxílio Alimentação</a>	<a href="#">4.000,00</a>

Art.2º Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recursos para o seu atendimento a redução parcial no valor global de R\$ 1.003.561,00 (um milhão, três mil, quinhentos e sessenta e um reais) das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

<a href="#">02</a>	<a href="#">GABINETE DO PREFEITO</a>	
<a href="#">01</a>	<a href="#">MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</a>	
<a href="#">2.009</a>	<a href="#">Manutenção das Atividades do Gabinete do</a>	
<a href="#">3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(3780) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</a>	<a href="#">2.500,00</a>
<a href="#">04</a>	<a href="#">CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</a>	
<a href="#">01</a>	<a href="#">GABINETE DA CONTROLADORIA</a>	
<a href="#">2.018</a>	<a href="#">Manutenção das Atividades do Controlador</a>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

<a href="#">3.1.9.0.16.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(96) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil</a>	<a href="#">1.600,00</a>
<a href="#">06</a>	<a href="#">SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</a>	
<a href="#">01</a>	<a href="#">GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</a>	
<a href="#">2.023</a>	<a href="#">Manutenção das Atividades da Secretaria</a>	
<a href="#">3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(152) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</a>	<a href="#">1.700,00</a>
<a href="#">06</a>	<a href="#">SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</a>	
<a href="#">01</a>	<a href="#">GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</a>	
<a href="#">2.024</a>	<a href="#">Manutenção, Acompanhamento, Gerenciamento</a>	
<a href="#">3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(171) Material de Consumo</a>	<a href="#">100,00</a>
<a href="#">06</a>	<a href="#">SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</a>	
<a href="#">01</a>	<a href="#">GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</a>	
<a href="#">2.025</a>	<a href="#">Manutenção do Sistema de Informática</a>	
<a href="#">3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(175) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</a>	<a href="#">2.000,00</a>
<a href="#">07</a>	<a href="#">SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E</a>	



# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

	<u>PROJETOS</u>	
<u>04</u>	<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>	
<u>9.999</u>	<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>	
<u>9.9.9.9.99.00.00.00.00.0001</u>	<u>(224) Reserva de Contingência e Reserva de RPPS</u>	<u>30.928,00</u>
<u>07</u>	<u>SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS</u>	
<u>05</u>	<u>PLANEJAMENTO URBANO</u>	
<u>2.036</u>	<u>Departamento de Urbanização – DEPURB – F</u>	
<u>4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001</u>	<u>(229) Equipamentos e Material Permanente</u>	<u>6.660,00</u>
<u>07</u>	<u>SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS</u>	
<u>05</u>	<u>PLANEJAMENTO URBANO</u>	
<u>2.267</u>	<u>Geoprocessamento</u>	
<u>4.4.9.0.39.00.00.00.00.0001</u>	<u>(232) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</u>	<u>2.540,00</u>
<u>07</u>	<u>SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS</u>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

<a href="#">06</a>	<a href="#">PROJETOS E EDIFICAÇÕES</a>	
<a href="#">2.037</a>	<a href="#">Departamento de Projetos e Edificações P</a>	
<a href="#">4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(236) Equipamentos e Material Permanente</a>	<a href="#">6.000,00</a>
<a href="#">08</a>	<a href="#">SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</a>	
<a href="#">02</a>	<a href="#">FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</a>	
<a href="#">2.039</a>	<a href="#">Manutenção da Gestão da SMDS</a>	
<a href="#">3.1.9.1.13.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(242) Obrigações Patronais</a>	<a href="#">2.000,00</a>
<a href="#">3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(239) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</a>	<a href="#">14.000,00</a>
<a href="#">08</a>	<a href="#">SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</a>	
<a href="#">02</a>	<a href="#">FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</a>	
<a href="#">2.050</a>	<a href="#">Manutenção das Atividades da Casa de Aco</a>	
<a href="#">3.1.9.1.13.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(271) Obrigações Patronais</a>	<a href="#">5.000,00</a>
<a href="#">3.3.9.0.30.00.00.00.00.1098</a>	<a href="#">(275) Material de Consumo</a>	<a href="#">3.000,00</a>
<a href="#">3.3.9.0.46.00.00.00.00.1098</a>	<a href="#">(285) Auxílio Alimentação</a>	<a href="#">1.000,00</a>

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

<a href="#">08</a>	<a href="#">SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</a>	
<a href="#">02</a>	<a href="#">FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</a>	
<a href="#">2.054</a>	<a href="#">Manutenção das Atividades do CRAS</a>	
<a href="#">3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(290) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</a>	<a href="#">14.000,00</a>
<a href="#">3.1.9.1.13.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(295) Obrigações Patronais</a>	<a href="#">8.000,00</a>
<a href="#">3.3.9.0.46.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(306) Auxílio Alimentação</a>	<a href="#">4.000,00</a>
<a href="#">08</a>	<a href="#">SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</a>	
<a href="#">02</a>	<a href="#">FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</a>	
<a href="#">2.056</a>	<a href="#">Manutenção das Atividades do Albergue Mu</a>	
<a href="#">3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(315) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</a>	<a href="#">2.500,00</a>
<a href="#">3.1.9.0.16.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(317) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil</a>	<a href="#">1.500,00</a>
<a href="#">08</a>	<a href="#">SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</a>	
<a href="#">02</a>	<a href="#">FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</a>	
<a href="#">2.059</a>	<a href="#">Manutenção do Restaurante Popular</a>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

<a href="#">3.1.9.0.16.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(326) Outras Despesas Variaveis – Pessoal Civil</a>	<a href="#">1.000,00</a>
<a href="#">3.1.9.1.13.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(327) Obrigações Patronais</a>	<a href="#">2.500,00</a>
<a href="#">3.3.9.0.46.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(335) Auxílio Alimentação</a>	<a href="#">1.000,00</a>
<a href="#">08</a>	<a href="#">SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</a>	
<a href="#">02</a>	<a href="#">FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</a>	
<a href="#">2.220</a>	<a href="#">Manutenção das Atividades do Centro Dia</a>	
<a href="#">3.1.9.1.13.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(351) Obrigações Patronais</a>	<a href="#">2.200,00</a>
<a href="#">3.3.9.0.46.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(357) Auxílio Alimentação</a>	<a href="#">500,00</a>
<a href="#">08</a>	<a href="#">SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</a>	
<a href="#">02</a>	<a href="#">FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</a>	
<a href="#">2.228</a>	<a href="#">Manutenção das Atividades do CREAS</a>	
<a href="#">3.1.9.0.16.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(379) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil</a>	<a href="#">700,00</a>
<a href="#">3.1.9.1.13.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(381) Obrigações Patronais</a>	<a href="#">5.300,00</a>
<a href="#">3.1.9.0.11.00.00.00.00.1098</a>	<a href="#">(3732) Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil</a>	<a href="#">2.200,00</a>

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

<a href="#">3.1.9.0.16.00.00.00.00.1098</a>	<a href="#">(3733) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil</a>	<a href="#">2.600,00</a>
<a href="#">3.3.9.0.46.00.00.00.00.1098</a>	<a href="#">(3739) Auxílio Alimentação</a>	<a href="#">200,00</a>
<a href="#">3.3.9.0.40.00.00.00.00.1098</a>	<a href="#">(3570) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</a>	<a href="#">500,00</a>
<a href="#">08</a>	<a href="#">SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</a>	
<a href="#">02</a>	<a href="#">FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</a>	
<a href="#">2.230</a>	<a href="#">Manutenção das Atividades dos Serviços D</a>	
<a href="#">3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(396) Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil</a>	<a href="#">10.000,00</a>
<a href="#">3.1.9.1.13.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(401) Obrigações Patronais</a>	<a href="#">3.800,00</a>
<a href="#">3.3.9.0.30.00.00.00.00.1113</a>	<a href="#">(404) Material de Consumo</a>	<a href="#">3.000,00</a>
<a href="#">08</a>	<a href="#">SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</a>	
<a href="#">02</a>	<a href="#">FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</a>	
<a href="#">2.261</a>	<a href="#">Manutenção das Atividades de equipe Vola</a>	
<a href="#">3.1.9.0.11.00.00.00.00.1113</a>	<a href="#">(437) Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil</a>	<a href="#">500,00</a>
<a href="#">3.1.9.0.16.00.00.00.00.1113</a>	<a href="#">(439) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil</a>	<a href="#">500,00</a>

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

<a href="#">3.1.9.1.13.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(440) Obrigações Patronais</a>	<a href="#">2.500,00</a>
<a href="#">08</a>	<a href="#">SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</a>	
<a href="#">02</a>	<a href="#">FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</a>	
<a href="#">2.264</a>	<a href="#">Manutenção das Ações do IGD-M</a>	
<a href="#">3.1.9.0.04.00.00.00.00.1091</a>	<a href="#">(460) Contratação por Tempo Determinado</a>	<a href="#">1.800,00</a>
<a href="#">3.1.9.1.13.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(465) Obrigações Patronais</a>	<a href="#">1.000,00</a>
<a href="#">3.3.9.0.46.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(473) Auxílio Alimentação</a>	<a href="#">300,00</a>
<a href="#">3.3.9.0.46.00.00.00.00.1091</a>	<a href="#">(474) Auxílio Alimentação</a>	<a href="#">1.200,00</a>
<a href="#">08</a>	<a href="#">SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</a>	
<a href="#">03</a>	<a href="#">FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.</a>	
<a href="#">2.066</a>	<a href="#">Manutenção das Atividades do Conselho Tu</a>	
<a href="#">3.1.9.0.08.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(486) Outros Benefícios Assistenciais</a>	<a href="#">500,00</a>
<a href="#">3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(487) Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil</a>	<a href="#">3.500,00</a>
<a href="#">3.1.9.1.13.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(490) Obrigações Patronais</a>	<a href="#">2.000,00</a>

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

<a href="#">3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(495) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</a>	<a href="#">500,00</a>
<a href="#">09</a>	<a href="#">SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO</a>	
<a href="#">01</a>	<a href="#">GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</a>	
<a href="#">2.067</a>	<a href="#">Manutenção das Atividades da Secretaria</a>	
<a href="#">3.1.9.0.08.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(516) Outros Benefícios Assistenciais</a>	<a href="#">37.500,00</a>
<a href="#">3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(517) Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil</a>	<a href="#">132.000,00</a>
<a href="#">3.1.9.0.16.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(519) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil</a>	<a href="#">110.000,00</a>
<a href="#">3.1.9.1.13.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(520) Obrigações Patronais</a>	<a href="#">75.000,00</a>
<a href="#">09</a>	<a href="#">SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO</a>	
<a href="#">03</a>	<a href="#">CIDADE MELHOR</a>	
<a href="#">2.078</a>	<a href="#">Pavimentação, calçamento e Drenagens</a>	
<a href="#">4.4.9.0.51.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(566) Obras e Instalações</a>	<a href="#">136.000,00</a>
<a href="#">09</a>	<a href="#">SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO</a>	
<a href="#">04</a>	<a href="#">SERVIÇOS URBANOS</a>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

<u>2.072</u>	<u>Manutenção do Fundo Municipal de Ilumina</u>	
<u>3.1.9.0.11.00.00.00.00.1002</u>	<u>(582) Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil</u>	<u>0,00</u>
<u>3.1.9.1.13.00.00.00.00.1002</u>	<u>(585) Obrigações Patronais</u>	<u>3.500,00</u>
<u>09</u>	<u>SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO</u>	
<u>05</u>	<u>SEGURANÇA PÚBLICA</u>	
<u>2.080</u>	<u>Manutenção dos Serviços de Segurança no</u>	
<u>3.1.9.0.08.00.00.00.00.1037</u>	<u>(614) Outros Benefícios Assistenciais</u>	<u>6.000,00</u>
<u>3.1.9.1.13.00.00.00.00.1037</u>	<u>(617) Obrigações Patronais</u>	<u>1.500,00</u>
<u>3.3.9.0.46.00.00.00.00.1037</u>	<u>(638) Auxílio Alimentação</u>	<u>3.000,00</u>
<u>3.1.9.0.08.00.00.00.00.1195</u>	<u>(1611) Outros Benefícios Assistenciais</u>	<u>4.000,00</u>
<u>3.1.9.1.13.00.00.00.00.1195</u>	<u>(1614) Obrigações Patronais</u>	<u>3.000,00</u>
<u>3.3.9.0.46.00.00.00.00.1195</u>	<u>(1615) Auxílio Alimentação</u>	<u>2.500,00</u>
<u>10</u>	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</u>	
<u>03</u>	<u>APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE</u>	



# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

<u>2.082</u>	<u>Manutenção das Atividades da Secretaria</u>	
<u>4.4.9.0.52.00.00.00.00.0040</u>	<u>(675) Equipamentos e Material Permanente</u>	<u>5.000,00</u>
<u>10</u>	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</u>	
<u>04</u>	<u>ATENDIMENTO À SAÚDE</u>	
<u>2.088</u>	<u>Atenção Básica</u>	
<u>3.1.9.0.11.00.00.00.00.4500</u>	<u>(3604) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</u>	<u>1.201,00</u>
<u>10</u>	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</u>	
<u>04</u>	<u>ATENDIMENTO À SAÚDE</u>	
<u>2.100</u>	<u>Manutenção do CAPS AD e Ações para Recup</u>	
<u>3.1.9.0.16.00.00.00.00.4220</u>	<u>(1014) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil</u>	<u>8.000,00</u>
<u>10</u>	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</u>	
<u>04</u>	<u>ATENDIMENTO À SAÚDE</u>	
<u>2.092</u>	<u>Programa de Vigilância e Promoção da Saú</u>	
<u>3.3.9.0.30.00.00.00.00.4502</u>	<u>(3645) Material de Consumo</u>	<u>5.000,00</u>

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

<a href="#">10</a>	<a href="#">SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</a>	
<a href="#">04</a>	<a href="#">ATENDIMENTO À SAÚDE</a>	
<a href="#">2.099</a>	<a href="#">Construção e Manutenção do Caps 1</a>	
<a href="#">3.3.9.0.30.00.00.00.00.4501</a>	<a href="#">(3659) Material de Consumo</a>	<a href="#">4.010,00</a>
<a href="#">11</a>	<a href="#">SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</a>	
<a href="#">01</a>	<a href="#">GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</a>	
<a href="#">2.197</a>	<a href="#">Manutenção das Atividades da Secretaria</a>	
<a href="#">3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(1112) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</a>	<a href="#">5.000,00</a>
<a href="#">11</a>	<a href="#">SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</a>	
<a href="#">02</a>	<a href="#">PROMOÇÃO DA CULTURA</a>	
<a href="#">2.169</a>	<a href="#">Feira do Livro</a>	
<a href="#">3.3.6.0.41.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(1186) Contribuições</a>	<a href="#">100,00</a>
<a href="#">3.3.9.0.14.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(1187) Diárias – Pessoal Civil</a>	<a href="#">4.000,00</a>
<a href="#">3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(1188) Material de Consumo</a>	<a href="#">1.278,00</a>

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

<a href="#">3.3.9.0.32.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(1189) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita</a>	<a href="#">2.500,00</a>
<a href="#">3.3.9.0.33.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(1190) Passagens e Despesas com Locomoção</a>	<a href="#">1.500,00</a>
<a href="#">3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(1191) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</a>	<a href="#">1.000,00</a>
<a href="#">3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(1192) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</a>	<a href="#">2.344,00</a>
<a href="#">4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(1193) Equipamentos e Material Permanente</a>	<a href="#">100,00</a>
<a href="#">3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(3877) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</a>	<a href="#">100,00</a>
<a href="#">11</a>	<a href="#">SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</a>	
<a href="#">02</a>	<a href="#">PROMOÇÃO DA CULTURA</a>	
<a href="#">2.256</a>	<a href="#">Realização e Apoio as Festividades Ligad</a>	
<a href="#">3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(1218) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</a>	<a href="#">1.100,00</a>
<a href="#">3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(3881) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</a>	<a href="#">1.000,00</a>
<a href="#">11</a>	<a href="#">SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</a>	
<a href="#">03</a>	<a href="#">DESENVOLVIMENTO DO TURISMO</a>	
<a href="#">2.204</a>	<a href="#">Realização e Apoio aos Festivais de Músi</a>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

<a href="#">3.3.6.0.41.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(1231) Contribuições</a>	<a href="#">1.000,00</a>
<a href="#">3.3.9.0.32.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(1234) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita</a>	<a href="#">1.000,00</a>
<a href="#">3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(3886) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</a>	<a href="#">1.000,00</a>
<a href="#">11</a>	<a href="#">SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</a>	
<a href="#">04</a>	<a href="#">PROMOÇÃO DO ESPORTE</a>	
<a href="#">1.034</a>	<a href="#">Manutenção e Implantação de Unidades Esp</a>	
<a href="#">3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(1246) Material de Consumo</a>	<a href="#">2.500,00</a>
<a href="#">3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001</a>	<a href="#">(1248) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</a>	<a href="#">3.000,00</a>
<a href="#">12</a>	<a href="#">SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</a>	
<a href="#">01</a>	<a href="#">GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</a>	
<a href="#">2.119</a>	<a href="#">Manutenção das Atividades da Secretaria</a>	
<a href="#">3.1.9.0.04.00.00.00.00.0020</a>	<a href="#">(1290) Contratação por Tempo Determinado</a>	<a href="#">163.000,00</a>
<a href="#">3.1.9.1.13.00.00.00.00.0020</a>	<a href="#">(1295) Obrigações Patronais</a>	<a href="#">500,00</a>
<a href="#">12</a>	<a href="#">SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</a>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

<a href="#">02</a>	<a href="#">EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</a>	
<a href="#">2.124</a>	<a href="#">Manutenção da Educação Infantil</a>	
<a href="#">3.1.9.0.04.00.00.00.00.0020</a>	<a href="#">(1337) Contratação Por Tempo Determinado</a>	<a href="#">20.000,00</a>
<a href="#">12</a>	<a href="#">SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</a>	
<a href="#">02</a>	<a href="#">EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</a>	
<a href="#">2.126</a>	<a href="#">Manutenção do Ensino Fundamental - MDE</a>	
<a href="#">3.3.9.0.39.00.00.00.00.0020</a>	<a href="#">(1376) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</a>	<a href="#">83.800,00</a>
<a href="#">12</a>	<a href="#">SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</a>	
<a href="#">04</a>	<a href="#">MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</a>	
<a href="#">2.181</a>	<a href="#">Manutenção do Ensino Fundamental - MDE</a>	
<a href="#">3.3.9.0.46.00.00.00.00.0031</a>	<a href="#">(1458) Auxílio Alimentação</a>	<a href="#">4.000,00</a>

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 31 de outubro de 2019

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

---

Número 550

Eduardo Bonotto,

Prefeito.

Publicado, nesta data, no diário oficial do  
Município de São Borja – DOESB  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:02/01/2020

Registre-se e publique-se:

Reinaldo Menezes Garcia,

Chefe de Gabinete.